



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PL Nº 048/2026

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Educação e Cultura analisaram o Projeto de Lei nº 048/2026, que “Dispõe sobre a garantia de prioridade na matrícula e na transferência escolar, nas unidades da rede pública municipal de ensino de Santa Luzia, para filhos, dependentes ou tutelados de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.” de autoria do Vereador Junin do Lau.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 048/2026 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 06 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andrei Bicalho Presidente	Bruno Figueiredo Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Brian Pereira Suplente	Dú do Salão Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	Paulo Cabeção Relator
Bruno Figueiredo Suplente	Gedeon Maciel Suplente	Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Suzane Coletivo Luzias Presidente	Fernando de Ariston Vice-Presidente	Waguinho Relator
Brian Pereira Suplente	Banana Zé Rosa Suplente	Bruno Figueiredo Suplente

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Bruno Figueiredo** em **15/04/2026 16:07**

Checksum: **623EBB957D9D38CD526334EA892609BD48A178B69308FB1C3D2A7028B7B8B4C3**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 350030003000370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.